

# ARES B

FEVEREIRO - 2013 - EDIÇÃO 156

## CADASTRO OBRIGATORIO DO NOVO CODIGO FLORESTAL PODE SER LIBERADO EM MAIO

*Quando liberado, aplicativo poderá ser acessado pela internet, para que o agricultor cadastre sua propriedade com apoio de imagens de satélite e ferramentas para elaboração de plantas georeferenciadas*

Com a finalização da reforma do Código Florestal em 2012, após quatro anos de acirrados debates no Congresso, a expectativa no campo se volta para a liberação dos instrumentos para implementação das novas regras. O primeiro desses instrumentos, o sistema informatizado do Cadastro Ambiental Rural (CAR), será obrigatório para todos os proprietários rurais e poderá estar disponível na internet a partir de maio.

Na avaliação do presidente da Comissão de Meio Ambiente (CMA), senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), efetivar essa base nacional de dados sobre os 5,4 milhões de imóveis rurais brasileiros será o grande desafio da agenda ambiental do Executivo em 2013.

"O CAR é o primeiro passo da agenda pós-código, a ferramenta inicial para que seja possível a regularização ambiental das propriedades rurais", disse. O sistema para o cadastramento, em elaboração pelo Ministério do Meio Ambiente, está em fase de teste e será disponibilizado pela internet a todos os proprietários rurais.

"O sistema está sendo feito de forma integrada a cadastros já existentes em alguns estados, com o aproveitamento das informações já disponíveis para a formação de uma base unificada. Os estados terão papel relevante em todo o processo de regularização ambiental, principalmente por ser o gerenciamento florestal uma atribuição estadual", explicou Paulo Guilherme Cabral, secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Assim que for liberado, o aplicativo poderá ser acessado pela internet, para que o agricultor cadastre

sua propriedade, informando, entre outros dados, localização, tamanhos e atributos ambientais, como áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal. Estarão disponíveis imagens de satélite e ferramentas para elaboração de plantas georeferenciadas.

Os estados terão papel relevante em todo o processo de regularização ambiental, principalmente por ser o gerenciamento florestal uma atribuição estadual Paulo Guilherme Cabral, secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável

### Regularização

Para propriedades com passivo ambiental, a liberação do CAR representa o início da contagem de tempo para a regularização. Serão dois anos, a partir de portaria do ministério, que deve sair junto com o aplicativo para o cadastro.

Ao cadastrar a área, o proprietário indicará onde será feita a recuperação da porção desmatada legalmente. Na sequência, ele poderá aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), a ser criado nos estados, recebendo orientação técnica sobre as espécies a serem utilizadas e a melhor tecnologia para a recuperação.

Com a adesão ao PRA, ficam suspensas as multas por descumprimento da lei florestal, conforme as regras do novo Código Florestal. O cancelamento definitivo das multas, no entanto, só ocorre quando a área estiver totalmente recuperada. O governo poderá fazer o acompanhamento de todo o processo por meio dos dados do CAR e de imagens de satélite.

### 'Escadinha'

O novo Código Florestal prevê faixas menores de recomposição de

APP para pequenas propriedades, para qualquer tamanho de rio: propriedades até um módulo fiscal deverão recompor faixa de mata de 5 metros de largura; de 1 a 2 módulos fiscais, faixa de 8 metros de largura; e de 2 a 4 módulos fiscais, 15 metros de mata ao longo dos rios.

Para propriedades de 4 a 10 módulos fiscais, será obrigatória a recomposição de pelo menos 20 metros de mata, em rios de até dez

metros. Para as demais situações, será obrigatória a recomposição de mata em faixa correspondente à metade da largura do rio, observado o mínimo de 30 metros e o máximo de 100 metros.

A área máxima obrigatória de recomposição de APP não pode ultrapassar 10% das propriedades com até 2 módulos fiscais e 20% das unidades de 2 a 4 módulos fiscais.

\* Fonte: Painel Florestal



Comércio de produtos florestais

PASTA ESTIMULANTE  
ALTA PRODUTIVIDADE

Pesquisa de Produtividade

Fazenda	Pesquisador	Idade Floresta	Kg/Estrias
Iporanga	Silvano Cunha	9 anos	0,219
Angatuba	Luiz Almeida	7 anos	0,185
Santa Catarina	Eziquiel Camargo	12 anos	0,203

\*Intervalo de 14 dias

Temos disponibilidade, qualidade e bom preço

Contate-nos

Acesso Ivens Vieira, Km 2,5 - Angatuba - SP

Fone: (015) 3355-0740 - (15) 9742-2339

Componentes para bateria automotiva  
Conexões para eletroduto  
Acessórios para bilhar  
Vasos e pratos para plantas  
Almotolias plásticas



Há mais de 40 anos transformando plástico em solução

Telefone (43) 3325-4162 | Rua das Corruíras, 94. Pq das Indústrias Leves. Londrina-Pr. Cep 86030-310. www.ssplasticos.ind.br | ssplasticos@ssplasticos.ind.br

# O GÊNERO PINUS NO BRASIL: INVASOR, INJURIADO OU INCOMPREENSÍVEL?

Não é objetivo aqui discutir a questão ambiental do Pinus, ou de qualquer outra espécie considerada invasora por algumas instituições nacionais. O que se pretende, é mostrar que de certa forma se está avançando no entendimento sobre o que se pode ou se deve fazer. Se de 1970 para 2010, os escoteiros passaram de distribuidores de mudas de Pinus para informantes de seu potencial invasor, isso mostra que se avançou no esclarecimento do assunto para a população. Afinal, não é objetivo dos escoteiros ou da população em geral plantar árvores de Pinus nas cidades para "Respirar Melhor".

Segundo a EMBRAPA (2005), as primeiras espécies de Pinus que foram introduzidas e cultivadas no Brasil foram Pinus elliottii e Pinus taeda, originárias dos Estados Unidos, adaptadas ao clima das regiões sul e sudeste, onde ocorrem os plantios comerciais dessas espécies. A partir da década de 1960, iniciaram-se as experimentações com espécies tropicais como P. caribaea, P. oocarpa, P. tecunumanii, P. maximinoi e P. patula, possibilitando a expansão da cultura de Pinus em todo o Brasil, usando-se a espécie adequada para cada região ecológica. Até o final da década de 1950, o Instituto Florestal de São Paulo havia testado um total de 55 espécies de Pinus.

No ano 2.000, foi dado início à implantação do híbrido de Pinus

elliottii, ou seja, Pinus elliottii Engelm var. elliottii x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis, considerado Híbrido F2, devidamente registrado no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Esse híbrido é produzido pela empresa Pinus Brasil Agro Florestal Ltda., localizada na Fazenda Pedra Maria, município de Buri (PINUS BRASIL).

Segundo a SBS - Sociedade Brasileira de Silvicultura (2008), os plantios com Pinus no Brasil fizeram parte de uma estratégia de desenvolvimento na década de 1960, implementada por meio de incentivos fiscais para plantios florestais. Esses incentivos foram concedidos pelo governo brasileiro até 1986 e os plantios desenvolvidos por meio deles ajudam a sustentar atualmente a cadeia produtiva dessa madeira, a qual tem participação fundamental na economia do País. Estima-se que existam três mil empresas no Brasil, localizadas principalmente nas regiões sul e sudeste, utilizando madeiras de espécies de Pinus nos seus processos produtivos, envolvendo mais de 600 municípios.

Segundo Ambiente Brasil, a resina extraída de árvores de Pinus elliottii possibilitou uma atividade econômica muito importante no setor florestal que é a produção, processamento e exportação de resina e derivados. O artigo informa que a produção brasileira em 2002 era de aproximadamente

100.000 t/ano, representando uma movimentação financeira de US\$ 25 milhões. Com isso, o Brasil passou de importador o exportador deste produto. No aspecto social, a colheita da resina contribuía na época para geração de mais de 12.000 empregos diretos para o homem do campo, que resulta no melhoramento das condições de vida no meio rural. A produtividade média de resina de Pinus elliottii, no Brasil, em árvores não melhoradas, era relatada como sendo de 2 kg/árvore ao ano.

Independente de se classificar as espécies de Pinus como invasoras ou como causadoras de contaminação biológica deve-se lembrar dos inúmeros produtos que a madeira dessas espécies proporciona e dos inúmeros benefícios que seu plantio pode fornecer para a sociedade brasileira. Segundo Ziller (2001), o Pinus elliottii e o Pinus taeda são espécies de árvores consagradas como invasoras no Brasil. A mesma autora, no entanto, registra que a contaminação biológica é decorrente das próprias ações humanas e que o Brasil está entre os países que ainda não despertaram para a questão e que ainda não tem registros confiáveis nem medidas de prevenção,

controle e erradicação, onde requerido.

Segundo Odivan Cargnin (SBS, 2009), vivemos um paradoxo instigante, onde, mesmo com tantas virtudes e sendo uma importante alternativa para o desenvolvimento de muitas regiões, a cultura de Pinus carece de estímulo governamental e sofre ataques dos mais variáveis possíveis, inclusive de dirigentes políticos que possuem metas de estímulo à indústria de produtos madeireiros. As alegações contra o seu cultivo vão desde o argumento de que se trata de uma "espécie exótica invasora" até o enquadramento equivocado das ditas florestas plantadas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, que tem a finalidade de preservar e não de produzir.

Enfim, há muita coisa ainda a debater, pesquisar, comunicar, informar e esclarecer para que se possa desfrutar de uma convivência favorável entre o Pinus, o meio ambiente e a sociedade brasileira, o que é vital que aconteça pelos benefícios que podem resultar desse entendimento compartilhado.

\* Artigo de Professor Dr. Éverton Hillig

## ECONOMIA

### VALORES MÉDIO DE MERCADO

Nº	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR R\$
1	ÁCIDO SULFÚRICO 98%	KG.	R\$ 2,07
2	ALMOTOLIA 500 ml C/ BICO DE PLÁSTICO	UNID	R\$ 1,63
3	ALMOTOLIA 500 ml C/ BICO DE METAL	UNID	R\$ 3,10
4	TAMPA C/BICO DE METAL P/ ALMOTOLIA	UNID.	R\$ 2,23
5	ARAME 14 GALV	KG.	R\$ 8,11
6	ARAME 20 GALV	KG.	R\$ 16,95
7	ARAME 22 GALV	KG.	R\$ 12,90
8	AVENTAL DE FRENTE SEGURANÇA	UNID.	R\$ 13,40
9	BOTA DE BORRACHA	PAR	R\$ 2,05
10	BOTIJÃO TÉRMICO	UNID.	R\$ 16,50
11	BOTINA DE SEGURANÇA C/BICO DE FERRO	PAR	R\$ 39,50
12	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ	UNID.	R\$ 19,00
13	COLETA	TON.	R\$ 9,21
14	CONFECÇÃO DE SAQUINHOS	MIL.	R\$ 21,10
15	ESTRIA RETA	MIL.	R\$ 20,12
16	ESTRIA V	MIL.	R\$ 25,48
17	ESTRIADOR	UNID.	R\$ 3,57
18	ESTRIADOR DE BICO	UNID.	R\$ 4,08
19	FARELO DE ARROZ	TON.	R\$ 506,94
20	GRAMPOS	CX.	R\$ 6,63
21	INSTALAÇÃO DE ÁRVORE COMPLETA	MIL.	R\$ 40,76
22	HASTE P/ FIXAÇÃO DE EMBALAGEM	MIL.	R\$ 10,20
23	LIMA	UNID	R\$ 10,00
24	LUVAS DE RASPA	PAR	R\$ 7,23
25	MARMITA TÉRMICA REDONDA	UNID.	R\$ 9,08
26	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	R\$ 8,65
27	PASTA ESTIMULANTE 24% C/ETHREL	KG.	R\$ 2,80
28	PASTA ESTIMULANTE 24% S/ETHREL	KG.	R\$ 1,50
29	PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO	PAR	R\$ 10,70
30	RASPA DE TRONCO	MIL.	R\$ 34,24
31	RASPADORES	UNID.	R\$ 5,60
32	RESINA ELLIOTTII FOT-FAZENDA FEVEIREIRO/2013	TON.	R\$ 1.468,18
33	RESINA TROPICAL FOT-FAZENDA FEVEIREIRO/2013	TON.	R\$ 1.400,29
34	SACÃO PLÁSTICO 100x1,50x0,18	MIL.	R\$ 1.300,00
35	SAQUINHOS 35x25x0,20	MIL.	R\$ 130,00
36	TAMBOR REFORMADOS E PINTADO DE 200 LTS	UNID	R\$ 50,00
37	TRANSPORTE (até 50 km)	TON.	R\$ 30,30
38	TRANSPORTE (de 51 à 150 km)	TON.	R\$ 39,74
39	TRANSPORTE (de 151 à 250 km)	TON.	R\$ 56,11
40	TRANSPORTE (de 251 a 1000 Km)	R\$/KM	R\$ 2,41
41	TRANSPORTE (de 1001 a 1500 Km)	R\$/KM	R\$ 2,26

## Embalagens Plásticas



- Sacos para coleta de resina fabricados em material virgem, impressos e com proteção UV "excelente resistência e durabilidade"

- Sacos para tambores em material virgem ou reciclado, lisos ou impressos

Zipax Indústria e Comércio de Embalagens Ltda

Rua José Carlos de Carvalho 4-17 - Jd. Solange - Baturo/SP - Cap.: 17.054-120  
vendas@zipax.com.br

### EXPEDIENTE

#### Publicação da ARESB - Associação dos Resinadores do Brasil

CONTATO - Rua Rio de Janeiro, 1985 - CEP 18701-200 - Avaré/SP - Brasil  
Fone/ Fax: 0xx14 3732-3353 - E-mail: aresb@aresb.com.br - www.aresb.com.br

Presidente  
Eduardo Monteiro Fagundes  
1º Secretário  
Paulo da Cunha Ribeiro  
Secretária Administrativa  
Bárbara Santana  
barbara@aresb.com.br  
2º Secretário  
Silvano da Cunha Ribeiro

1º Tesoureiro  
Dante Villardi  
2º Tesoureiro  
Nercilio Justino Rodrigues  
Diagramação - GPPublicidade e Propaganda  
Fone (14) 9790-6757  
Tiragem - 450 exemplares  
Distribuição gratuita